



REQ. 3039/2015

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
(Sr. Jerônimo Goergen)

175

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Eduardo Cunha**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

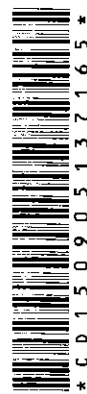
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa número 69/2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer**, conforme ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados que aderiram à mesma, documentos anexos.

Outrossim, nos termos do § único do ato retrocitado, fica este parlamentar responsável pela respectiva Frente Parlamentar perante esta casa, para prestação das informações necessárias à Secretaria Geral da Mesa

16 SET. 2015

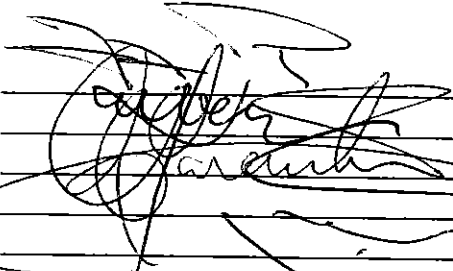
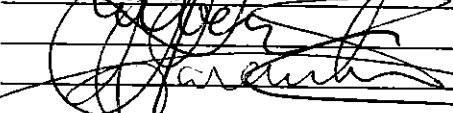
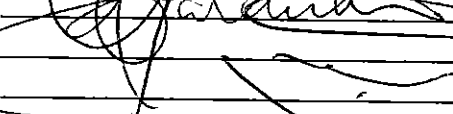
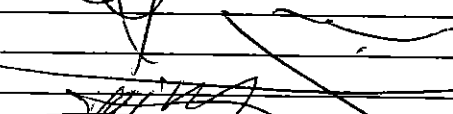

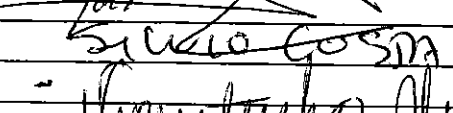
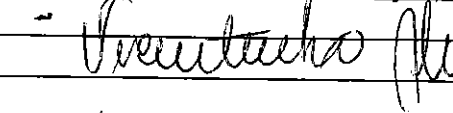
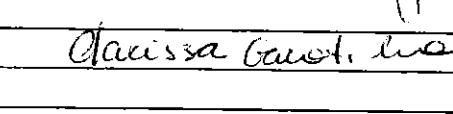
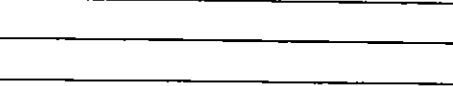
Sala de Sessões, em 15 de setembro de 2015.

JERÔNIMO GOERGEN
Deputado Federal



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS AERONAUTAS
FPAer

Aos 08 dias do mês de setembro de 2015, reuniram-se no Gabinete do Deputado Jerônimo Goergen, anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, os parlamentares que assinam esta ata, com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar dos Aeronautas, eleger a mesa diretora e discutir outros assuntos de interesse geral. Neste ato, o Deputado Jerônimo Goergen assumiu por aclamação a presidência da frente e fez uso da palavra ressaltando aos presentes a pauta que constitui: a) Constituição da Frente Parlamentar dos Aeronautas; b) Aprovação do estatuto; c) Eleição da mesa diretora; e c) Outros assuntos de interesse da frente. Primeiramente, o presidente promoveu uma breve explanação dos motivos e a importância da criação desta frente e os seus objetivos e finalidades. Em seguida, após a distribuição de cópias do Estatuto, o mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se a eleição da Mesa Diretora. Sugerida pelo presidente e aprovada pelos membros a Mesa Diretora ficou composta da seguinte disposição: Presidente Deputado Jerônimo Goergen; Vice-presidente Deputada Clarissa Garotinho; 1º Vice-presidente Senador Vicentinho Alves, Secretário-geral Senador Paulo Paim; Secretário Executivo Deputado Laércio Oliveira; Coordenador Institucional Deputado Benjamin Maranhão, Coordenadores Regionais: pelo Sul Deputado Ricardo Barros; pelo Norte Senador Randolfe Rodrigues; pelo Nordeste Deputado Sílvio Costa; pelo Centro Oeste Senador Waldemir Moka e pelo Sudeste Deputado Newton Cardoso Júnior. Na qualidade de presidente da Frente Parlamentar dos Aeronautas o Deputado Jerônimo Goergen agradeceu a confiança e disposição dos membros e fez uma explanação atinente as ações prioritárias da frente. Em seguida colocou a palavra à disposição de quem quisesse fazer uso e, nenhum dos membros se manifestou, eu, Paulo Paim, na condição de Secretário Geral, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

	DEP. JERÔNIMO GOERGEN PP/RS
	DEP. LAÉRCIO OLIVEIRA SD/SE
	DEP. BENJAMIN MARANHÃO SD/PB
	SEN. RANDOLFE RODRIGUES PSOL/AP
	SEN. PAULO PAIM PT/RS
	
	
	
	

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR
MISTA DOS AERONAUTAS

CAPÍTULO I

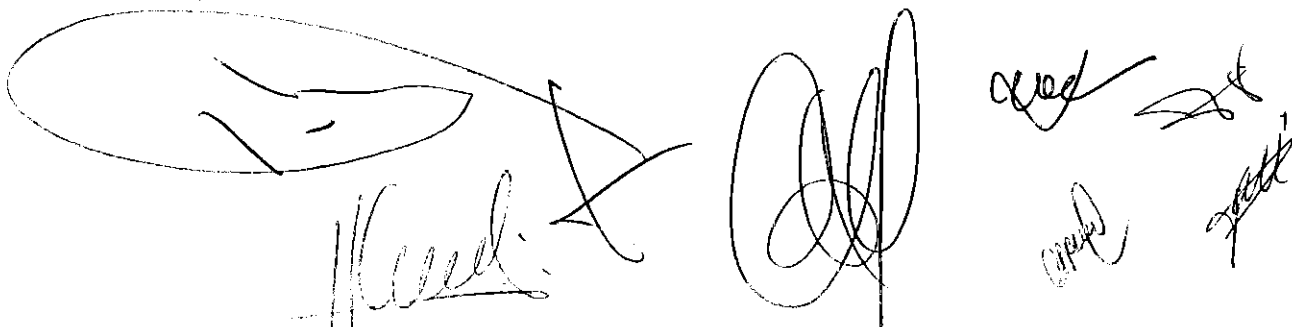
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º. A Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A atuação da FRENTE se norteia pelos princípios contidos na Constituição Brasileira, pela legislação infraconstitucional e pelos ideais de fortalecimento da aviação civil e da segurança de voo, através da valorização das questões econômicas e sociais sensíveis e afetas à prática laboral e operacional aérea voltada às necessidades da classe profissional dos aeronautas.

Artigo 2º. - A FRENTE, composta por Senadores da República e Deputados Federais, tem por finalidade:

- a) promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e a categoria laboral dos aeronautas, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento desse segmento profissional estratégico para a economia e para o desenvolvimento nacional;
- b) acompanhar o desenvolvimento da aviação civil nacional e internacional, através de consultas a órgãos governamentais e privados, ao Sindicato Nacional dos Aeronautas, bem como a outras entidades representativas de classe no Brasil e no exterior;
- c) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional especialmente em questões relacionadas aos aspectos trabalhistas da profissão de aeronauta, à participação de terceiros Estados em matéria de aviação civil nacional, e à assuntos que envolvam direta ou indiretamente a segurança de voo;
- d) acompanhar no Executivo e no Judiciário os assuntos relacionados à matéria jurídico-trabalhista dos aeronautas e a todos os outros temas que afetem o exercício da profissão no país, visando apoiar politicamente as posições do segmento;
- e) estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas metas e objetivos deste Estatuto;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several smaller signatures on the right.

f) proporcionar apoio a programas, planos, atividades, ações governamentais e a iniciativas privadas que visem ao aprimoramento das condições profissionais dos aeronautas, à capacitação e especialização de recursos humanos para a atuação no setor, à manutenção ou ampliação dos postos de trabalho do segmento, e à promoção da segurança de voo;

g) apoiar e incentivar programas ligados à elaboração e ao aprimoramento de estudos que privilegiem o desenvolvimento da profissão de aeronauta, sobretudo aqueles voltados à educação regulatória e de técnicas operacionais aeronáuticas;

h) promover a conscientização dos entes políticos e empresariais sobre a importância de um alto padrão de controle de escalas de tripulações, como vigoroso fator de produtividade e segurança operacional; e

i) promover a integração da classe patronal, das organizações de trabalhadores, das entidades da sociedade civil e dos governos municipais e estaduais para o desenvolvimento das ações e a implementação das propostas da FRENTE.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º. A FRENTE tem a seguinte estrutura:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Secretaria-Executiva;

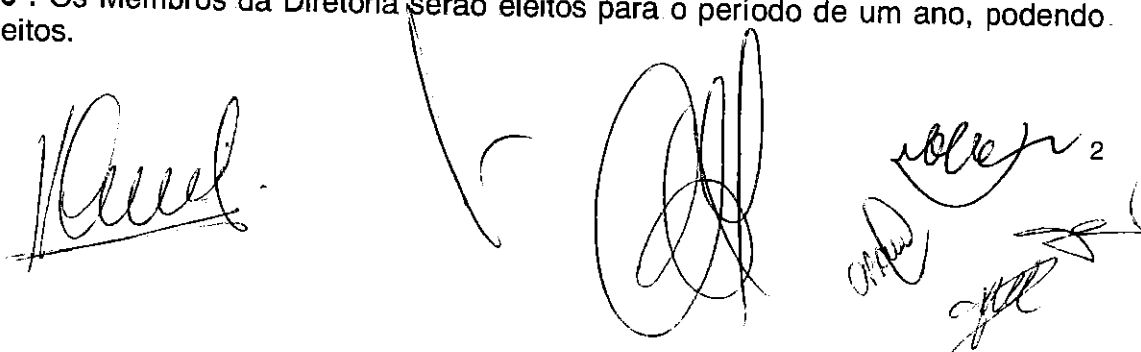
Artigo 4º. A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberano da FRENTE, é formada por todos os Parlamentares que a ela aderirem.

§ 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

Artigo 5º. A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário Executivo, Coordenador Institucional e 5 (cinco) Coordenadores Regionais, definidas as regiões como Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Artigo 6º. Os Membros da Diretoria serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos.



Artigo 7º. A Secretaria-Executiva, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da FRENTE, e se reunirá sempre que convocada por qualquer de seus membros.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Artigo 8º. À Assembleia Geral compete:

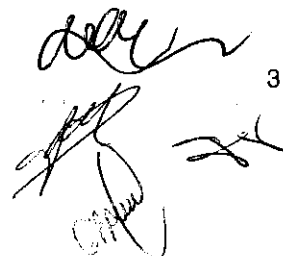
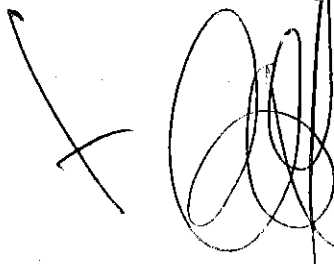
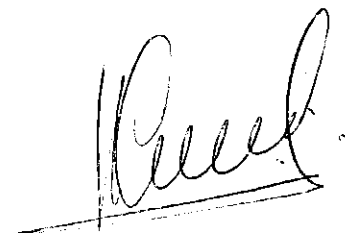
- I – eleger os membros da Diretoria;
- II – aprovar os relatórios da FRENTE;
- III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- IV – alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive, sobre os possíveis casos omissos;
- e
- V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Artigo 9º. À Diretoria compete:

- I – zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da FRENTE;
- II – estabelecer as Diretrizes Estratégicas de Ação para os respectivos mandatos;
- III – promover iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos da aviação civil com a FRENTE e com as Frentes Parlamentares congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a colaboração dos Coordenadores de Área;
- IV – incentivar a difusão e a defesa dos ideais da FRENTE junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; e
- V – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionados à aviação civil.

Artigo 10. À Secretaria-Executiva compete:

- I – prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- II – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria;
- III – acompanhar as matérias e os temas de interesse geral dos aeronautas nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;
- IV – elaborar, inclusive, em articulação com os órgãos representativos de classe, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;
- V – planejar e preparar a participação dos Parlamentares da FRENTE em eventos de interesse político da classe profissional dos aeronautas;
- VI – divulgar periodicamente as ações da FRENTE e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis;
- VII – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela FRENTE;
- VIII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da FRENTE;
- IX – manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros;



3

- X – incrementar o intercâmbio com as comissões do Congresso Nacional e os gabinetes dos Parlamentares da FRENTE;
- XI – incrementar o intercâmbio com as assessorias do Executivo Federal, do Judiciário e das autoridades de Aviação Civil; e
- XII – sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da FRENTE.

Artigo 11. Aos Coordenadores Regionais compete:

- I – planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua área de atuação;
- II – propor à Secretaria-Executiva estratégias de trabalho junto ao Poder Legislativo, mantendo permanente relacionamento com os parlamentares que possam atuar à frente das matérias relacionadas com toda a Aviação Geral, seja ela, Regular, Agrícola e Táxi Aéreo;
- III – acompanhar a evolução de questões político-econômicas da aviação regular nacional e internacional, levantando e sugerindo possíveis pautas de atuação da Frente diante das informações colhidas;
- IV – prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;
- V – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria para sua área de atuação;
- VI – estabelecer contato permanente com as Autoridades de Aviação Civil nacionais e internacionais, acompanhando o surgimento de novas normativas que afetem direta ou indiretamente a Aviação Geral, seja ela, Regular, Agrícola e Táxi Aéreo; e
- VII – divulgar periodicamente as ações da Secretaria de Aviação Regular e de seus componentes.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES, ASSESSORES E AUXILIARES

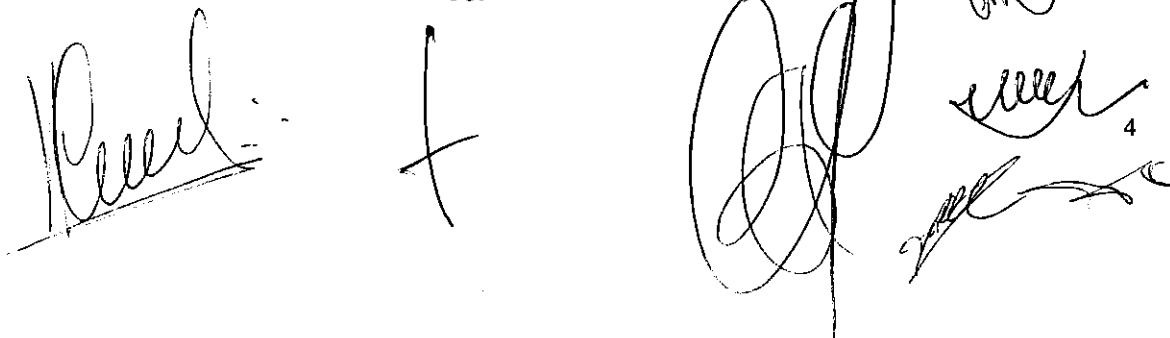
Artigo 12. Ao Presidente incumbe:

- I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;
- II – delegar atribuições, especificando a autoridade e o limites da Delegação;
- III – convocar e presidir as reuniões de Diretoria, da Secretaria-Executiva e da Assembleia Geral;
- IV – assinar todos os documentos emitidos pela Frente; e
- V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE.

Artigo 13. Ao Vice-Presidente incumbe:

- I – substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que cumula maior número de mandatos;
- II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Artigo 14. Ao Secretário-Geral incumbe:

The image shows several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a simple cross-like symbol. On the right, there are two more signatures, one above the other, with a small number '4' written below the second signature.

- I – coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;
- II – assessorar e assistir a Diretoria, e a Assembleia Geral nos assuntos da competência da Secretaria da FRENTE;
- III- dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria da FRENTE;
- IV - expedir os demais atos normativos necessários à organização e ao funcionamento da Secretaria da FRENTE;
- V - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.
- VI – supervisionar e coordenar a atuação dos Coordenadores de Área;

Artigo 15. Aos Coordenadores Regionais compete:

- I – coordenar e supervisionar as atividades da Coordenação Regional em sua área de atuação;
- II – coordenar a implantação das Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria para sua área de atuação;
- III – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Artigo 17. O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

Artigo 18. Os cargos de dirigentes da FRENTE não são remunerados.

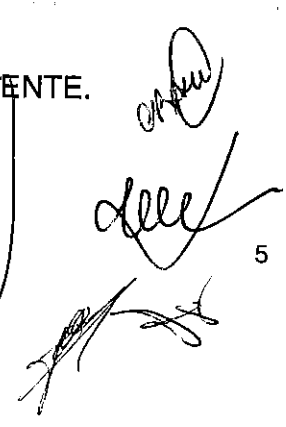
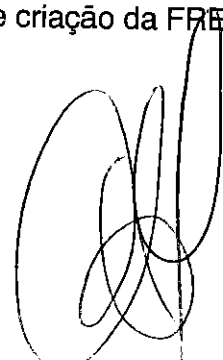
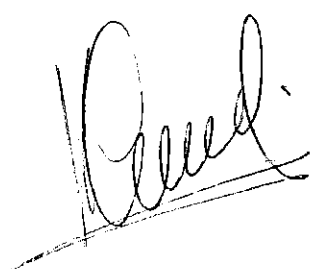
Artigo 19. As eleições para os cargos de dirigentes da FRENTE ocorrerão anualmente, na segunda quinzena do mês de abril.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 20. A 1ª Diretoria será eleita em assembleia de criação da FRENTE.

Brasília, 08 de setembro de 2015.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

30/09/2015 15:09:01

Página: 1 de 5

Proposição: Acir
Autor da Proposição: JERÔNIMO GOERGEN E OUTROS
Data de Apresentação: 17/09/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer.
Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	193	(+ 21 Senadores)
Não Conferem	015	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	056	
Illegíveis	007	
Retiradas	000	
Total	271	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	ALAN RICK	PRB	AC
9	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
10	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
11	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
12	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
13	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
18	ANGELIM	PT	AC
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
21	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
22	ARNALDO JORDY	PPS	PA
23	ARTHUR LIRA	PP	AL
24	ASSIS DO COUTO	PT	PR

25	ÁTILA LINS	PSD	AM
26	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
27	AUREO	SD	RJ
28	BEBETO	PSB	BA
29	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
30	BETINHO GOMES	PSDB	PE
31	BILAC PINTO	PR	MG
32	BRUNO COVAS	PSDB	SP
33	CABO SABINO	PR	CE
34	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
35	CAIO NARCIO	PSDB	MG
36	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
39	CARLOS MANATO	SD	ES
40	CELSO JACOB	PMDB	RJ
41	CELSO MALDANER	PMDB	SC
42	CÉSAR HALUM	PRB	TO
43	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
44	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
45	CHICO LOPES	PCdoB	CE
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
47	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
48	CLÉBER VERDE	PRB	MA
49	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
53	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
54	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
55	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
56	DELEY	PTB	RJ
57	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
58	DOMINGOS NETO	PROS	CE
59	DR. JOÃO	PR	RJ
60	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
61	EDIO LOPES	PMDB	RR
62	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
63	ENIO VERRI	PT	PR
64	ERIKA KOKAY	PT	DF
65	EROS BIONDINI	PTB	MG
66	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
67	EVAIR DE MELO	PV	ES
68	EVANDRO GUSSI	PV	SP
69	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
70	FÁBIO FARIA	PSD	RN
71	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
72	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
73	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE

74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
76	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
77	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
78	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
79	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	GOULART	PSD	SP
82	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
83	HILDO ROCHA	PMDB	MA
84	HUGO LEAL	PROS	RJ
85	IZALCI	PSDB	DF
86	JAIME MARTINS	PSD	MG
87	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
88	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
89	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
90	JÔ MORAES	PCdoB	MG
91	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
92	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
93	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
94	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
95	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
96	JONY MARCOS	PRB	SE
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ ROCHA	PR	BA
99	JOSE STÉDILE	PSB	RS
100	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
101	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
102	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
103	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
104	KEIKO OTA	PSB	SP
105	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
106	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
107	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
108	LEO DE BRITO	PT	AC
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LINCOLN PORTELA	PR	MG
111	LOBBE NETO	PSDB	SP
112	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
113	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
114	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
115	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
116	LUIZ COUTO	PT	PB
117	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
118	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
119	MAINHA	SD	PI
120	MANDETTA	DEM	MS
121	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
122	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG

123	MARCELO BELINATI	PP	PR
124	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
125	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
126	MARCOS MONTES	PSD	MG
127	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
128	MARCUS VICENTE	PP	ES
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MARIA HELENA	PSB	RR
131	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
132	MAURO LOPES	PMDB	MG
133	MAURO MARIANI	PMDB	SC
134	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
135	MILTON MONTI	PR	SP
136	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
137	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
138	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
139	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
140	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
141	NELSON MEURER	PP	PR
142	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
143	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	ODELMO LEÃO	PP	MG
146	ONYX LORENZONI	DEM	RS
147	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
148	OSMAR TERRA	PMDB	RS
149	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
150	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
151	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
152	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
153	PAULO FOLETTO	PSB	ES
154	PAULO PIMENTA	PT	RS
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
157	PENNA	PV	SP
158	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
159	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
160	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
161	RENATO MOLLING	PP	RS
162	RICARDO IZAR	PSD	SP
163	ROBERTO ALVES	PRB	SP
164	ROCHA	PSDB	AC
165	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
166	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
167	RONALDO CARLETTO	PP	BA
168	RONALDO FONSECA	PROS	DF
169	RONALDO LESSA	PDT	AL
170	RONALDO MARTINS	PRB	CE
171	RUBENS BUENO	PPS	PR

172 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
173 SANDRO ALEX	PPS	PR
174 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
175 SERGIO ZVEITER	PSD	RJ
176 SILVIO COSTA	PSC	PE
177 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
178 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
179 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
180 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
181 TEREZA CRISTINA	PSB	MS
182 TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
183 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
184 VALADARES FILHO	PSB	SE
185 VANDER LOUBET	PT	MS
186 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
187 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
188 WADIH DAMOUS	PT	RJ
189 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
190 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
191 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
192 WELITON PRADO	PT	MG
193 ZÉ CARLOS	PT	MA



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3.039 de 2015

Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer

Requerente: Deputado Jerônimo Goergen

Conferência em 29 de setembro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.	
Acir Gurgacz	PDT	RO	SIM	3	
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	SIM	3	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	3	
Cristovam Buarque	PDT	DF	SIM	3	
Humberto Costa	PT	PE	SIM	3	
Angela Portela	PT	RR	SIM	3	
Ana Amélia	PP	RS	SIM	4	
Douglas Cintra	PTB	PE	SIM	5	
Paulo Paim	PT	RS	SIM	6	
José Pimentel	PT	CE	SIM	7	
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	SIM	8	Rep
Paulo Bauer	PSDB	SC	SIM	8	
Angela Portela	PT	RR	SIM	8	Rep
Humberto Costa	PT	PE	SIM	8	Rep
Gleisi Hoffmann	PT	PR	SIM	8	
Waldemir Moka	PMDB	MS	SIM	8	
Paulo Paim	PT	RS	SIM	9	Rep
Wilder Morais	DEM	GO	SIM	9	
Donizeti Nogueira	PT	TO	SIM	9	
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	9	
Davi Alcolumbre	DEM	AP	SIM	9	
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	10	
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	11	
Zeze Perrella	PDT	MG	SIM	11	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	12	Rep
Romero Jucá	PMDB	RR	SIM	12	
Ana Amélia	PP	RS	SIM	12	Rep

Assinaturas analisadas	27
Conferem com as originais	27
Repetidas	6
Assinaturas Válidas	21



Câmara dos Deputados

REQ 3.039/2015

Autor: Jerônimo Goergen
Data da Apresentação: 16/09/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Aeronautas - FPAer.
Forma de apreciação: Requerimento
Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 30/09/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



85EFE31342